

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 585 de 01 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Fiscalização Tributária CCV, da Secretaria de Finanças do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sra. TATIANA MESQUITA DE SOUZA, portadora do CPF nº.903.591.355-87 e RG nº.0567206610, do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Fiscalização Tributária, símbolo CCV, da Secretaria de Finanças, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de agosto de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal